



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 160/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

Aprovar o Regimento Interno que disciplina a organização e o funcionamento dos campi que integram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- a Resolução nº 31/2013 do Conselho Superior de 14 de março de 2016;
- as decisões do Colégio de Dirigentes em suas reuniões de 20 de novembro de 2015, 23 de novembro de 2015 e 11 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno que disciplina a organização e o funcionamento dos campi que integram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme anexo.

Art. 2º Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 4 de 13/05/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior